



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Aprovado

José Marinho Zica
Presidente

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

Indicação nº 02/2024

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no Art. 157 do Regimento Interno, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal para que este encaminhe ao Setor competente a seguinte SOLICITAÇÃO:

Que seja providenciado com urgência a manutenção da estrada de acesso que vai da UBS do Bairro Triângulo até o Rancho dos Caboclos do Sertão.

JUSTIFICATIVA

Nobres Edis, esse Vereador trafega diariamente pelas estradas rurais deste município e dos municípios vizinhos, e como conhecedor das dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais e das pessoas físicas e jurídicas que prestam seus trabalhos no campo, venho mais uma vez solicitar desta Administração Municipal que dê um pouco mais de atenção às estradas rurais, em especial ao trecho acima indicado, sendo de aproximadamente um quilometro de extensão.

O trecho ao qual me refiro liga Dores do Indaiá ao Município de Serra da Saudade, Estrela do Indaiá e inúmeras propriedades rurais.

É do nosso conhecimento e do conhecimento do Chefe do Poder Executivo Municipal, que este trecho de estrada já teve pavimentação asfáltica, mas com o passar dos anos, a falta de manutenção apropriada e a ação do tempo reduziu o trecho de estrada a uma das piores do Município.

Ressaltamos que a estrada também é utilizada diariamente pelos caminhões de transporte de lixo e resíduos sólidos do município, o que reforça a assertiva de que a situação precária do trecho é de conhecimento desta Administração Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br

Deste modo, pugnando sempre pelo bem comum da população dorense e dos produtores rurais de Dores do Indaiá, visando prevenir acidentes e prejuízos com os veículos dos usuários do local, solicito a aprovação desta indicação aos meus Nobres Pares.

Sala das Sessões Dárcio Chagas de Faria, 05 de fevereiro de 2.024.

Adilson Mário Alves
Vereador – PODEMOS

RECEBI A 1ª VIA	
Em	05 / 02 / 2024
Às	11:57 horas,
Protocolo nº	2412024
Leonardo Alves Silva - Aux. Adm.	